

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1064/72

Aprovado em 14/8/1972

PROCESSO: CEE N° 1318/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO: Contrato de Francisco Garçon para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação. CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

V O T O

HISTÓRICO:

O processo trata da contratação em RTP do Licenciado em Pedagogia, Francisco Garçon, para exercer as funções de professor Assistente junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca, onde deverá lecionar a disciplina Administração Escolar.

O protocolado está devidamente informado e veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado tem experiência docente no curso médio. Exerceu atividades de natureza técnica no campo da educação e participou de pesquisa nessa área. É portador de certificado de curso de Pós-graduação em Educação (regime antigo) e foi aprovado em concurso para provimento do cargo de Diretor do Ensino Secundário Oficial (1970).

CONCLUSÃO:

Consideramos que o candidato tem credenciais para o exercício das funções docentes para as quais é proposto. Somos, pois, favoráveis a sua contratação, nos termos da legislação vigente, como professor - assistente do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 6 de julho de 1972.

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro-Relatora.

A. CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.